



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 131, DE 29/07/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA **Sara Angelita Goellner**, matrícula 663282-3-01, servidora Técnica de Suporte da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotada no Centro de Educação Superior do Oeste - CEO para representar o Centro de Educação Superior do Oeste – CEO junto à Comissão do Vestibular da UDESC.

Art. 2º. Torna sem efeito a Portaria Interna do CEO 063/2013.

Chapecó, 29 de julho de 2013.

Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral